



**DECRETO Nº2.093, DE 05 DE ABRIL DE 2011.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.621 de 04 de abril de 2011.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 609.000,00** (seiscentos e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de abril de 2011.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Betânia Machado Faraco Oliveira**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital  
Maternidade Santa Theresinha



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.093 DE 05 DE ABRIL DE 2011**

| PROGRAMA DE TRABALHO  | RUBRICA  | FONTE | ANULAÇÃO          | SUPLEMENTAÇÃO     |
|-----------------------|----------|-------|-------------------|-------------------|
| 3001.10.122.020.2.054 | 31.90.11 | 06    | 409.000,00        |                   |
| 3001.10.122.020.2.054 | 33.90.30 | 01    | 200.000,00        |                   |
| 3001.10.122.020.2.054 | 31.90.11 | 01    |                   | 409.000,00        |
| 3001.10.122.020.2.054 | 33.90.30 | 06    |                   | 200.000,00        |
| <b>TOTAL</b>          |          |       | <b>609.000,00</b> | <b>609.000,00</b> |

